

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLITICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE O PROJECTO DE
DECRETO-LEI QUE “PROCEDE À
INTEGRAÇÃO DA PROFISSÃO DE
OPERADOR DE ESTAÇÕES
ELEVATÓRIAS DE TRATAMENTO OU
DEPURADORAS NA CARREIRA DE
OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO
DO GRUPO DE PESSOAL OPERÁRIO –
HORTA, 22 DE FEVEREIRO DE 2002.**

Horta, 22 de Fevereiro de 2002

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLITICA GERAL

A Comissão de Política Geral, reunida na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, no dia 22 de Fevereiro de 2002, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, apreciou e emitiu parecer ao Projecto de Decreto-Lei que “procede à integração da profissão de operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras na carreira de operário altamente qualificado do grupo de pessoal operário”.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto de Decreto-Lei exerce-se nos termos da alínea a), do nº1, do artigo 227º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do nº1 do artigo 31º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 60º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIACÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão, após apreciação do projecto de diploma emitiu, na generalidade, parecer favorável, por unanimidade, introduzindo, no âmbito da apreciação na especialidade, e também por unanimidade, uma proposta de alteração para o nº2 do artigo 2º, nos seguintes termos:

Artigo 2º

1. (...)
2. **O presente diploma aplica-se À administração regional autónoma sem prejuízo das adaptações que lhe venham a ser introduzidas por diploma próprio das Assembleias Legislativas Regionais.”**

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLITICA GERAL

Horta, 22 de Fevereiro de 2002.

O Relator,
Clélio Meneses

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,
Manuel da Silva Azevedo